



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 68, FOLHA: 01

Ata da 63ª (Sexagésima Terceira) sessão ordinária do dia 10 de março de 2016, da 16ª Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Mário Aparecido de Oliveira na presidência, foi feita a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, João Alaelson de Melo, Márcio Rodrigues de Lima, Mário Aparecido de Oliveira, Nicolas Otavio da Silva, Nivaldo de Jesus e Sávio Dias Batista. Após verificar o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos os presentes, solicitou ao primeiro secretário vereador Sávio Dias Batista, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei Nº 02, de 08 de março de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.” Explicou que este cargo é uma recomendação do Tribunal de Contas. Em seguida encaminhou o referido projeto as Comissões de Constituição Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, que se reúnam e elaborem seus pareceres técnicos para votação na próxima sessão. Aproveitou e consultou a todos para que pudessem dispensar a leitura, pois todos possuem cópias do mencionado projeto, todos concordaram em dispensar a leitura. Após colocou a palavra livre aos vereadores que dela quisessem fazer uso. No uso da tribuna o vereador Márcio Rodrigues de Lima, falou sobre o projeto apresentado, se fosse para ser votado nesta sessão, como já havia anteriormente falado ao senhor presidente, iria abster de seu voto, pois não daria tempo suficiente para análise e entendimento, mencionou que uma das questões que ficou em dúvida, foi por não constar a carga horária, citou para que todos se lembrassem; quando foi votado a Lei Nº 498, no ano de 2014, citou que nas disposições gerais e finais, fala o seguinte: no artigo 9º explica



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 68, FOLHA: 02

que ficará criado uma vaga para Controlador Interno, cujo cargo deverá ser criado em Lei específica que determinará carga horária, vencimentos, forma de contratação e requisitos, e que este não constou a carga horária no projeto de Nº 02. Sugeriu as Comissões que explicassem sobre o projeto, que cita que terá que ter curso superior completo correspondente ao cargo, a seu ver um técnico em contabilidade esta apto para exercer essa função, e que desse modo esta oferecendo oportunidade para mais pessoas, e que de repente possam fazer uma Emenda ao Projeto com essa sugestão, e outra dúvida foi qual curso seria compatível ao cargo, citou um exemplo contabilidade?, direito?, não ficou explícito no projeto. Outro assunto falou sobre a dívida da PMR com a Casa Vale em Apiaí (abrigo de menores), pediu para o senhor presidente que levasse ao conhecimento do senhor prefeito sobre o débito que teria, o vereador citou que recebeu documentos que comprovam, mais o senhor prefeito insiste em dizer que não deve, e de acordo com Secretaria de Assistência Social, eles informam que existe sim a dívida, solicitou ao senhor presidente que então o senhor prefeito mostre os comprovantes de pagamento, dos anos de 2014, e 2015, pois existe um contrato assinado em janeiro de 2014, válido por um ano, e um termo aditivo assinado em janeiro de 2015, também válido por um ano, e que se existe um termo de convênio deve ter uma prestação de contas, onde pode se verificar os fatos, também explicou as informações que foram prestadas pelo Jurídico da Casa Vale, esclareceu que a prefeitura deverá pagar de acordo com o convênio o valor de dois mil reais mensais até uma criança, acima de uma criança deverá pagar o valor equivalente a um salário mínimo, por criança ou adolescente, pois precisam manter as despesas, com o funcionamento da Casa, inclusive deixara uma cópia do referido contrato ao presidente para quem tiver interesse, e pediu providências a respeito desta questão. Em relação as Leis que ficam disponibilizadas no site da Câmara de Ribeira, perguntou se já foram incluídas as Leis anteriores ao ano de 2013, pois não estavam disponíveis no site,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 68, FOLHA: 03

anteriormente quando era o outro site, ficavam disponibilizadas, mas que o atual não colocou todas, um serviço que esta sendo pago e mau executado. Falou também sobre os pedidos de solicitações de informações feito a Prefeitura, que tem sido difícil de conseguir, e há demora nas respostas, citou que solicitou a cópia do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, não o forneceram dentro do prazo, perguntou ao Secretário da Saúde, para quem deveria pedir tal documento, e foi respondido que deveria pedir ao Presidente do Conselho o Jorge, e deveria protocolar com ele, protocolou o documento, há um bom tempo, não o respondeu, passou o prazo, reiterou o pedido novamente, o Secretário disse que estaria com ele, e iria entregar na próxima semana, demorou na resposta definitiva, e quando respondeu falou que esse documento teria que ser solicitado na PMR, o vereador Márcio citou sobre o desrespeito com o prazo, e que não entende porque solicitar um documento da Saúde, ao prefeito, e também falou sobre as atas solicitou na prefeitura, e não foram entregues. Outro assunto é sobre a medicação da Dona Nilda, já falado em sessões anteriores, sobre os atrasos, ela já esta vinte dias sem a medicação, essa questão é muito séria, e que há muita enrolação por parte dos responsáveis, o descaso e a falta de responsabilidade é de muita indignação, uma decisão judicial como todos sabem, e ainda a multa de quinhentos reais o dia, e quem arca com o prejuízo, é a prefeitura. Falou sobre as reclamações da creche, sobre a questão das merendas, e falta de ventiladores. Em seguida o senhor presidente Mário retomou a palavra, consultando a todos para que dispensassem o intervalo regimental, no que todos concordaram, falou sobre o projeto de lei nº 02, de 08 de março de 2016, que “Cria o cargo de Controlador Interno e dá outras providências, projeto este encaminhado as comissões, para que se reúnam e elaborem o parecer, para ser votado na próxima sessão. Deixou seu pesar aos familiares de Dona Nair Dias Batista Santos, (Dona nanaia) pelo seu falecimento aos noventa e cinco anos, no dia três de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 68, FOLHA: 04

Parabenizou a todas as Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia oito de março. Não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia trinta e um de março do corrente ano. Para constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Mário Aparecido de Oliveira-Presidente.

Sávio Dias Batista-1º Secretário.

João Alaelson de Melo-2º Secretário.